

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8072/93
de 16 de julho de 1993

N.º 970 de 16/07/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
21.903.050.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezem-
bro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de Cr\$ 21.903.050.000,00 (vinte e um bilhões, novecentos e
três milhões e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos 500.000.000,00
03.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e
Logradouros Públicos	
03.20-3120	Material de Consumo 180.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000.000,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e
Logradouros Públicos	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL
04.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
04.10-4120	Equipamentos e Material
Permanente 10.000.000,00	
04.20	PROCURADORIA FISCAL
04.20-0307014.2014	Custas de Cartório
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 02.

05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2021	Conservação da Frota	
05.30-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	SECRETARIA GERAL	
06.10-0308020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.000.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	40.000.000,00
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3120	Material de Consumo	150.000.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.175.000.000,00
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvi mento Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	186.200.000,00
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	324.000.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-3120	Material de Consumo	1.403.450.000,00

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 03.

09.22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO	
	DE JOVENS E ADULTOS	
09.22-0842187.2092	Viagens e Estadia	
09.22-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO	
	DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2092	Viagens e Estadia	
09.23-3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0842185.2092	Viagens e Estadia	
09.24-3111	Pessoal Civil	50.000.000,00
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2092	Viagens e Estadia	
09.25-3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
09.25-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2092	Viagens e Estadia	
09.31-3111	Pessoal Civil	80.000.000,00
09.31-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2092	Viagens e Estadia	
09.32-3111	Pessoal Civil	155.000.000,00
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	375.000.000,00
09.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846228.4045	Programa de Férias	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	2.000.000.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000.000,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4029	Convênio SUS/Municipalização	

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 04.

13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.200.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.150.400.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3120	Material de Consumo	1.691.000.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
03.20-3120	Material de Consumo	680.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
04.10-0307014.2015	Honorários de Peritos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
05.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.30-4120	Equipamentos e Material	

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 05.

	Permanente	100.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	SECRETARIA GERAL	
06.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377059.1061	Diagnósticos das Condições Ambientais do Município	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	610.000.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309059.3014	Macro Drenagem	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	55.000.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00
07.30-0309059.3017	Construção Ecoparque Projeto Banhado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
07.30-0309059.4065	Cadastramento Topográfico do Distrito de São Francisco Xavier	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000.000,00
07.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
07.30-0309575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	55.000.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
07.30-0377448.1063	Projeto para Tratamento dos Resíduos Sólidos	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
07.30-1058323.1091	Projetos de Reestruturação Urbana	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 06.

	E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021-1001	Móveis, Máquinas e Outros	
08.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	186.200.000,00
08.30-1691021.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-3120	Material de Consumo	324.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO	
	DE JOVENS E ADULTOS	
09.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
09.22-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2017	Estagiários	
09.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.10 30	Projetos Pedagógicos	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2017	Estagiários	
09.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2045	Congresso de Educação	
09.31-3120	Material de Consumo	80.000.000,00
09.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3120	Material de Consumo	170.000.000,00
09.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000.000,00
09.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
09.32-3120	Material de Consumo	80.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poliesportivas e Mini Ginásios	
10.30-4110	Obras e Instalações	800.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 07.

13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000.000,00
13.10-1375021.2017	Estagiários	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000.000,00
13.10-1375021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
13.10-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
13.10-1375428.2071	Vestuários e Acessórios Hospitalares	
13.10-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	2.200.000.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000.000,00
13.10-1375428.4029	Convênio SUS/Municipalização	
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.300.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	330.400.000,00
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.805.000.000,00
13.30-1375428.6024	Unidade Central de Saúde	
13.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	15.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	491.000.000,00
14.20-4110	Obras e Instalações	1.200.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	820.000.000,00
15.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.3007	Pavimentação Públicas e	
	Obras Correlatas	
15.30-4110	Obras e Instalações	383.450.000,00

cont. do decreto nº 8072/93 - fls. 08.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 1993.

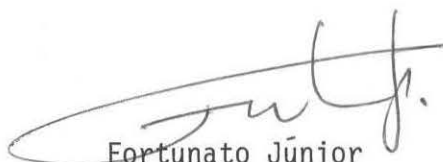


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos